CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS

Lívia Dantas Neder Rosa

MEMORIAL DESCRITIVO PARA FINS DE RSC-PCCTAE

Belo Horizonte

2026

SUMÁRIO

1 IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR……....03

2 APRESENTAÇÃO……..……..03

3 TRAJETÓRIA PROFISSIONAL E CONTEXTO DE ATUAÇÃO……..……...04

4 DESCRIÇÃO DOS FATOS, ATIVIDADES E EXPERIÊNCIAS APRESENTADOS PARA FINS DE ANÁLISE…….....….06

4.1 Requisito I……...……06

4.2 Requisito II……..……09

4.3 Requisito IV.....11

4.4 Requisito VI.....15

5 SÍNTESE FINAL……..……..18

6 DECLARAÇÃO FINAL……..……..19

1 IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR

Nome completo: Lívia Dantas Neder Rosa
Matrícula SIAPE:1609813
Data de ingresso no cargo: 28/02/2008
Cargo efetivo: Nutricionista
Unidade de lotação: CAEP/NS
Campus: Nova Suíça
Titulação máxima ou IQ atual: Mestrado
Nível de RSC-PCCTAE pleiteado: RSC -VI

2 APRESENTAÇÃO

Este memorial descritivo tem por finalidade apresentar a trajetória profissional e individual de Lívia Dantas Neder Rosa no âmbito do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação (PCCTAE), para fins de análise do pedido de concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências no nível **RSC-VI**.

A presente trajetória insere-se no contexto de atuação junto ao Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais (CEFET-MG), no Campus Nova Suíça (Belo Horizonte - Unidade I), autarquia vinculada ao Ministério da Educação. O histórico funcional na instituição compreende o ingresso em 28 de fevereiro de 2008 no cargo efetivo de Nutricionista (Nível de Classificação E), com lotação e exercício atual na Coordenação de Assuntos Estudantis e Pedagógicos (CAEP/NS). Ao longo desse percurso, a atuação institucional consolidou-se na interface estratégica entre a segurança alimentar e nutricional, a saúde coletiva e as políticas de assistência estudantil, operando como agente ativo na promoção da permanência e do êxito dos educandos.

Ao longo da carreira, participei ativamente de comissões institucionais, projetos de âmbito acadêmico e administrativo, bem como de atividades de capacitação, assumindo responsabilidades que ampliaram significativamente minha atuação

profissional e técnica na instituição, transcendendo as atribuições rotineiras do cargo.

Ao longo deste documento, apresentam-se de forma organizada as atividades, experiências, responsabilidades e contribuições institucionais vinculadas aos Requisitos I a VI. O objetivo consiste em demonstrar, de forma clara e objetiva, os saberes mobilizados no exercício do cargo, as competências construídas ao longo da carreira e sua estrita correspondência com os padrões exigidos para o nível pleiteado. O memorial reúne, ainda, a documentação comprobatória pertinente, organizada de modo a permitir a análise detalhada da trajetória apresentada pela CRSC-PCCTAE/CEFET-MG.

3 TRAJETÓRIA PROFISSIONAL E CONTEXTO DE ATUAÇÃO

Ao longo da minha trajetória profissional, desenvolvi atividades em diferentes contextos institucionais, especialmente nas áreas de Segurança Alimentar e Nutricional, Assistência Estudantil e Saúde Coletiva, exercendo responsabilidades vinculadas ao funcionamento, ao aprimoramento e ao desenvolvimento das ações institucionais.

Minha atuação profissional foi marcada pela participação em atividades técnicas, administrativas, formativas, operacionais e especializadas que contribuíram para a consolidação de conhecimentos e competências aplicados ao cotidiano institucional. Essas experiências permitiram o desenvolvimento de saberes relacionados à Ciência da Nutrição e à Gestão Pública, bem como a ampliação da minha compreensão sobre o papel dos servidores Técnico-Administrativos em Educação na dinâmica de ensino, pesquisa, extensão, gestão e apoio institucional.

Ingressei no Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais (CEFET-MG) em 28 de fevereiro de 2008, no cargo efetivo de Nutricionista. Desde então, venho concentrando minha atuação principal no Programa de Alimentação, um pilar estratégico da Política de Assistência Estudantil no Campus Nova Suíça, atualmente vinculado à Coordenação de Assuntos Estudantis e Pedagógicos (CAEP/NS). Ao

longo desses 18 anos de dedicação à instituição, a gestão técnica desse programa exigiu a mobilização de saberes complexos e interdisciplinares, estruturados para garantir que o suporte nutricional atuasse de forma direta na permanência e no êxito acadêmico dos discentes, promovendo paralelamente a saúde coletiva de toda a comunidade acadêmica.

No início da minha trajetória frente ao Restaurante, assumi as funções de Nutricionista Responsável Técnica e de Coordenadora do Convênio firmado entre o CEFET-MG e a Fundação CEFETMINAS (FCM), liderando diretamente a organização operacional, o planejamento e o gerenciamento do serviço de alimentação. Posteriormente, acompanhando a evolução dos modelos de gestão institucional e a transição para o regime de terceirização do setor, assumi a atribuição de Fiscal Técnica do Contrato de prestação de serviços de alimentação. Essa transição demandou a ampliação das minhas competências para o campo do Direito Administrativo e da Gestão de Contratos Públicos, mantendo o rigor técnico na auditoria dos processos e na garantia dos padrões exigidos.

Em todas as fases e arranjos institucionais dessa trajetória, minha atuação pautou-se — e permanece pautada — pelo compromisso inabalável em assegurar o fornecimento de refeições equilibradas, seguras e de excelência qualitativa. Esse trabalho técnico-pedagógico e administrativo funciona como um elemento indispensável de inclusão social e suporte biopsicossocial, impactando diretamente as condições de permanência e a redução dos índices de evasão dos estudantes na escola.

Para além do escopo de atuação direta no Restaurante, expandi minha contribuição institucional ao integrar comissões, grupos de trabalho e projetos no CEFET-MG, buscando o aprimoramento contínuo por meio de cursos de capacitação e da obtenção do título de Mestra, articulando a teoria científica de alto nível com os desafios práticos do serviço público federal.

Assim, a trajetória aqui apresentada busca evidenciar o conjunto de experiências profissionais que fundamenta o pedido de RSC-PCCTAE no nível **RSC-VI**,

demonstrando a relação entre as atividades desenvolvidas, os saberes construídos no exercício do cargo e as contribuições prestadas ao CEFET-MG.

4 DESCRIÇÃO DOS FATOS, ATIVIDADES E EXPERIÊNCIAS APRESENTADOS PARA FINS DE ANÁLISE

A fim de atender às exigências regulamentares para a concessão do **RSC-VI**, este capítulo detalha os fatos, as atividades, as responsabilidades e os saberes práticos desenvolvidos ao longo do exercício do cargo de Nutricionista no CEFET-MG. As experiências estão apresentadas de forma clara, objetiva e contextualizada, vinculadas diretamente às evidências documentais que validam a complexidade das competências mobilizadas ao longo da carreira.

4.1 Requisito I - Participação em grupos de trabalho, comissões, comitês, núcleos, representações ou similares, formalmente instituídos ou reconhecidos pelo órgão ou pela entidade.

Item 2 – Coordenação ou presidência de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente instituídos, ou reconhecidos pelo órgão ou pela entidade

No ano de 2019, atuei como Presidente da comissão instituída formalmente pela Portaria DIR nº 887/2019, sendo a responsável por planejar, coordenar e consolidar os Termos de Referência e demais instrumentos técnicos indispensáveis para a contratação dos serviços de alimentação estudantil no âmbito do CEFET-MG. Na condição de presidente da comissão, assumi a responsabilidade técnica e administrativa de coordenar os trabalhos de uma equipe multidisciplinar, promovendo a articulação estratégica entre as realidades e demandas específicas dos diversos *campi* da instituição. Minha atuação envolveu o mapeamento das demandas institucionais, o estabelecimento de critérios de qualificação técnica e a estruturação dos requisitos de segurança alimentar que balizaram os novos

processos licitatórios. Conduzi a redação final dos editais que subsidiaram as licitações públicas para a contratação de empresas especializadas no preparo e distribuição de refeições, além de liderar as diretrizes para viabilizar a ampliação do acesso à alimentação estudantil em unidades descentralizadas que ainda não dispunham de refeitório ou restaurante institucional físico.

O exercício dessa presidência exigiu a mobilização integrada de saberes de alta complexidade, aplicando conhecimentos consolidados em Nutrição e Alimentação Coletiva combinados com conceitos de Planejamento Estratégico, Gestão Pública e Direito Administrativo aplicado às contratações públicas e licitações. A coordenação da equipe multidisciplinar permitiu, ainda, o refinamento de competências de liderança, mediação e governança sistêmica, essenciais para unificar processos regulatórios em uma instituição composta por vários campus. Esta atuação desempenhou um papel central e estruturante no fortalecimento da Política de Assistência Estudantil do CEFET-MG, uma vez que a elaboração rigorosa dos Termos de Referência garantiu o fornecimento de refeições nutricionalmente balanceadas, seguras e com alto padrão higiênico-sanitário. Ademais, a expansão do programa para as unidades que não possuíam infraestrutura própria promoveu diretamente a equidade e a inclusão social, funcionando como um mecanismo indispensável para viabilizar a permanência e mitigar a evasão dos estudantes na Rede Federal. O documento comprobatório dessa atividade consta na Portaria DIR nº 887/2019, regularmente emitida pela instituição.

Item 3 – Participação como membro de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente instituídos

No exercício das minhas atribuições institucionais, atuei de forma efetiva como membro de diferentes comissões e grupos de trabalho formalmente instituídos, com foco direto na consolidação de políticas de inclusão e na estruturação da Assistência Estudantil. Minha participação consistiu no fornecimento de subsídios técnicos indispensáveis para a instrução de processos licitatórios de contratação de serviços continuados de alimentação, colaborando ativamente para a implantação

do Restaurante Estudantil do Campus Araxá. Adicionalmente, integrei a equipe responsável pela elaboração da minuta do Regulamento do Programa de Alimentação Estudantil, atuando na análise de demandas institucionais, na definição de requisitos técnicos rigorosos e na formulação de diretrizes normativas alinhadas à Política de Assuntos Estudantis e às orientações dos órgãos de controle.

Essa atuação colegiada demandou a aplicação de saberes em planejamento institucional, formulação de normas e análise de processos administrativos em equipes compostas por servidores de outros campi. Minhas contribuições concentraram-se na proposição de mecanismos de acompanhamento, monitoramento e avaliação do programa e dos serviços de produção e distribuição de refeições, com o objetivo de resguardar a transparência, a eficiência e a qualidade higiênico-sanitária do atendimento universal prestado à comunidade acadêmica. O conjunto dessas atividades em comissões regulares permitiu o desenvolvimento de competências de alta gestão voltadas à promoção da permanência discente e à redução da evasão escolar mediante a garantia da segurança alimentar. Os atos oficiais de designação que comprovam minha participação como membro nestas comissões encontram-se reunidos a seguir.

Item 5 – Atuação em atividades de organização, fiscalização, execução de exame de seleção, vestibular ou concursos

Ao longo da minha trajetória profissional no CEFET-MG, colaborei ativamente em atividades de apoio e execução logística voltadas à realização dos processos seletivos públicos da instituição, atuando diretamente como aplicadora de provas em diferentes edições e certames. Essa contribuição contínua englobou a atuação no Processo Seletivo da Graduação do segundo semestre de 2009, no Processo Seletivo da Graduação do primeiro semestre de 2010 e no Processo Seletivo do Ensino Técnico também de 2010. Adicionalmente, colaborei nas edições do segundo semestre de 2012, abrangendo de forma concomitante o Processo Seletivo do Ensino Técnico e o Processo Seletivo da Graduação. O desempenho dessas atribuições institucionais exigiu elevado senso de responsabilidade, comprometimento ético, organização e, fundamentalmente, a manutenção do mais

estrito sigilo e observância rigorosa de todas as normas, manuais e procedimentos operacionais padronizados estabelecidos pela Copeve.

Essa atuação prática no ambiente de aplicação demandou a mobilização de saberes em gestão de fluxos de pessoas, segurança de processos administrativos e conformidade regulatória. A participação nessas diferentes edições colaborou diretamente para resguardar a lisura, a segurança jurídica, a impessoalidade e a qualidade técnica dos exames promovidos pelo CEFET-MG, garantindo a eficiência institucional na etapa que marca o ingresso dos novos discentes na comunidade escolar. Os certificados de participação que chancelam minha atuação em cada um dos referidos processos seletivos encontram-se apresentados no abaixo.

4.2 Requisito II - Participação e atuação em projetos institucionais, na gestão, no apoio ao ensino, à pesquisa, à extensão, de inovação e assistência especializada.

Item 9 – Participação em programas de formação continuada e/ou ações de desenvolvimento de competências, desde que não utilizada para fins de aceleração da promoção na carreira (carga horária mínima de dez horas).

No período de 01/02/2023 a 06/06/2023, com o objetivo de atualizar as práticas técnicas e garantir um padrão adequado de segurança biológica no atendimento à comunidade escolar, realizei o curso de Manipulação de Alimentos, ministrado pela instituição CursosVirtuais.net. A capacitação perfez uma carga horária robusta de 160 horas, concluída com 100% de assiduidade e aproveitamento de 91% na avaliação final de conhecimentos. Ressalta-se que esta certificação não foi utilizada para fins de aceleração da promoção por capacitação na carreira, constituindo-se estritamente como insumo para o aperfeiçoamento das minhas atribuições no cargo.

A formação propiciou o aprofundamento de saberes especializados em microbiologia aplicável a alimentos, dinâmica de contaminações, uso de instrumentação técnica (como termômetros), rotulagem de embalados e logística operacional que abrange desde as compras, recebimento e armazenamento até o

preparo e a distribuição. Esses conhecimentos foram imediatamente aplicados na rotina diária de fiscalização do CEFET-MG, servindo de base técnica para auditar as práticas operacionais e sugerir adequações nos procedimentos e fluxos executados pela empresa fornecedora de refeições, garantindo a conformidade sanitária na ponta do serviço.

A relevância dessa formação para a minha trajetória e para a instituição reflete-se na consolidação de competências para o acompanhamento diário do serviço e o atendimento direto aos usuários do restaurante. Ao dominar essas variáveis regulatórias e biológicas, atuo de forma preventiva para mitigar riscos de contaminação, assegurando a segurança alimentar, bem como refeições seguras e de qualidade para discentes, servidores e terceirizados. Isso gera impactos positivos imediatos na satisfação e no bem-estar de quem consome as refeições diárias, fortalecendo a qualidade do serviço ofertado na assistência estudantil do CEFET-MG. A documentação comprobatória correspondente encontra-se anexada a seguir.

Item 11 – Participação em capacitação, fórum, oficina, workshop e congresso, com carga horária mínima de dez horas, vinculada aos interesses da Instituição Federal de Ensino.

Nos dias 26 e 27 de maio de 2026, participei, na condição de ouvinte, do 3º Encontro de Saberes TAE – 'O trabalho TAE no CEFET-MG: Fazeres, produção técnico-científica e cultural', totalizando uma carga horária de 16 horas. Realizado no âmbito da própria instituição, este fórum esteve diretamente vinculado aos interesses do CEFET-MG, uma vez que promoveu a atualização e o debate acerca da atuação dos servidores Técnico-Administrativos em Educação.

A imersão nos temas propostos pelo encontro proporcionou a ampliação de conhecimentos sobre o papel dos TAEs na autarquia, favorecendo a reflexão sobre as práticas profissionais e a valiosa troca de experiências com servidores de diferentes áreas. Acompanhar a pluralidade dessas produções institucionais contribuiu para o aprimoramento da compreensão sobre o funcionamento da instituição e sobre como o trabalho de cada servidor colabora para o

desenvolvimento global das atividades da comunidade do CEFET-MG.

A relevância dessa atuação para a minha trajetória e para a instituição reflete-se no fortalecimento da visão integrada sobre o serviço público federal, permitindo correlacionar as discussões do evento com as demandas e desafios práticos vivenciados em minha rotina. Essa troca de saberes favorece uma postura profissional mais reflexiva e sintonizada com o ambiente institucional, resultando em um aprimoramento contínuo na prestação dos serviços diários. A documentação comprobatória correspondente encontra-se a seguir.

4.3 Requisito IV - Designação para assunção de responsabilidades técnico-administrativas ou especializadas

Item 3 – Exercício de atividades de gestão ou fiscalização de contratos de aquisição, serviços, convênios e acordos ou instrumentos correlatos

Exerço de forma contínua, sucessiva e especializada a Fiscalização Técnica de contratos estratégicos de prestação de serviços e fornecimento de insumos para o Restaurante Estudantil do CEFET-MG Campus Nova Suíça. Essa responsabilidade técnico-administrativa foi formalizada por múltiplas designações oficiais independentes ao longo da minha trajetória profissional, divididas em três frentes operacionais cronológicas conforme detalhado a seguir:

1. Fiscalização Técnica do Contrato de Refeições Terceirizadas – Empresa SEPAT (Abril/2022 – Atualidade)

Atuo diretamente como Nutricionista Fiscal Técnica do contrato firmado entre o CEFET-MG e a empresa SEPAT, responsável pelo fornecimento de refeições no Restaurante Estudantil.

Realizo o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual, verificando o cumprimento das obrigações previstas, a qualidade das refeições, as condições de funcionamento do serviço e todos os aspectos analíticos relacionados à segurança dos alimentos.

Sob minha responsabilidade, elaboro relatórios e registros de fiscalização, realizo o acompanhamento de não conformidades identificadas e cobro as providências operacionais necessárias para sua imediata correção por parte da concessionária. Como nutricionista, aplico meus conhecimentos específicos voltados à promoção da alimentação adequada, boas práticas de manipulação, controle higiênico-sanitário e otimização na produção de refeições coletivas.

2. Fiscalização Técnica do Contrato de Refeições Terceirizadas – Family Restaurant's (2016 – 2022)

Atuei na Fiscalização Técnica do contrato anterior, firmado entre o CEFET-MG e a empresa Family Restaurant's, também responsável pelo fornecimento e distribuição de refeições no Restaurante Estudantil.
Minha rotina prática consistiu no acompanhamento da execução contratual, na auditoria das cláusulas e obrigações previstas, na emissão de relatórios técnicos e no acompanhamento ativo das não conformidades operacionais para garantir a conformidade higiênico-sanitária na ponta do serviço.

3. Fiscalização e Logística do Sistema de Gás GLP (2010 – 2013)

No Restaurante Estudantil do Campus Nova Suíça, de forma concomitante às minhas atribuições como nutricionista e coordenadora do Programa de Alimentação, assumi a fiscalização técnica e a responsabilidade de suprimento, logística e segurança do sistema de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP) utilizado pela cozinha industrial, conforme respaldado pelas seguintes portarias oficiais:

Portaria DIR-547/10
Portaria DIR-166/12
Portaria DIR-230/13

Minhas atribuições diárias compreenderam o planejamento de consumo e a emissão de pedidos conforme a necessidade de uso do restaurante, a supervisão direta da entrega das cargas com a conferência rigorosa das notas fiscais e o monitoramento técnico dos testes de estanqueidade para garantir ausência de vazamentos na tubulação.

Esta trajetória consolidou aprendizados indispensáveis para minha carreira como TAE. Todas as frentes de atuação técnica contribuíram diretamente para o pleno funcionamento do restaurante estudantil e com a consolidação da política de permanência estudantil no CEFET-MG. Ao aplicar o conhecimento técnico da Nutrição na fiscalização diária dos diferentes certames e fornecedores, asseguro a oferta de uma alimentação adequada, equilibrada e segura aos estudantes, o que fortalece as ações de assistência estudantil e impacta diretamente o bem-estar da comunidade cefetiana. Os atos formais de designação e os relatórios comprobatórios correspondentes encontram-se na sequência deste memorial.

Item 8 – Atuação como responsável por setor ou por unidade, formalmente designado, desde que a designação não gere pagamento de remuneração

No âmbito do serviço público federal, assumir funções de liderança e coordenação demonstra o compromisso do servidor com o fortalecimento e a eficiência da instituição. Nesse sentido, fui designada pela Portaria DIR-192/12, de 25 de abril de 2012, para atuar como Coordenadora do Convênio nº 002/2012 – Programa de Alimentação Escolar. De forma concomitante a essa liderança administrativa, exerci as atribuições de Nutricionista Responsável Técnica (RT) do Restaurante Estudantil do Campus Nova Suíça, respondendo técnica, civil e eticamente pela unidade.

Desempenhei essas funções continuamente até meados de outubro de 2016, quando o Restaurante Estudantil passou a operar por meio de uma empresa

terceirizada. O encerramento dessas atividades e a transição para o novo modelo de gestão estão documentados na minha portaria de designação como fiscal técnica do novo contrato, a Portaria DIR 432/17, DE 19 DE MAIO DE 2017, já anexada neste memorial, no item 4.3 Requisito IV – Item 3.

Essa atuação como coordenadora e responsável técnica totalizou mais de 4 anos e 5 meses, o que consolida com segurança a pontuação de 4 anos de exercício contínuo neste quesito.

A condução simultânea de um convênio e da responsabilidade técnica da unidade exigiu a mobilização de competências complexas e segurança alimentar, desdobradas nas seguintes frentes:

- Atuação como o elo oficial e estratégico de comunicação entre o CEFET-MG e a Fundação de Apoio (FCM). Essa interlocução garantiu a convergência de interesses, o alinhamento de metas e o cumprimento das cláusulas pactuadas por ambas as instituições.

- Exercício da responsabilidade legal, civil e ética perante o Conselho Regional de Nutrição (CRN/9). Essa atribuição envolveu a supervisão direta de todas as etapas de produção de refeições, assegurando o cumprimento das normas higiênico-sanitárias e a garantia de qualidade dos alimentos servidos.

- Coordenação de execução das ações do programa, prevendo demandas operacionais, otimizando o fluxo de processos e alocando recursos de forma a garantir a eficiência administrativa.

- Supervisão do desenvolvimento das metas do Programa de Alimentação Escolar.

A coordenação formal deste convênio e a execução da responsabilidade técnica por mais de quatro anos foram marcos na consolidação do meu perfil como Técnica-Administrativa em Educação, solidificando habilidades avançadas em gestão de

contratos, mediação de parcerias públicas e tomada de decisões sob alta responsabilidade civil e administrativa.

O êxito na execução do Convênio nº 002/2012 e a gestão técnica da unidade refletiram diretamente na infraestrutura e na capacidade de atendimento do Restaurante Estudantil do CEFET-MG Campus Nova Suíça, fortalecendo as bases da assistência estudantil. Ao assegurar uma coordenação técnica e juridicamente segura do programa, viabilizou-se a oferta regular, qualificada e segura da alimentação escolar, elemento indispensável para mitigar a evasão e consolidar a Política de Permanência Estudantil da instituição.

O ato formal de designação, que atesta a esta gestão não remunerada, encontra-se anexada na sequência deste memorial.

4.4 Requisito VI - Produção, prospecção e difusão de conhecimento científico ou técnico

Item 10 - Autoria ou coautoria de capítulo de livro, de artigo publicado em revista especializada, jornal científico ou periódico, relacionado aos interesses institucionais

No âmbito do Requisito VI, especificamente quanto ao Item 10, colaborei diretamente com a difusão de conhecimento técnico voltado aos interesses institucionais por meio da autoria do artigo intitulado “Como fazer uma boa alimentação fora de casa”. O referido trabalho foi publicado no ano de 2009 na Revista Circuito da Saúde no CEFET-MG, um periódico de circulação interna editado pelo Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais (CEFET-MG).

A elaboração dessa produção técnica representou uma oportunidade singular de aplicar e disseminar os conhecimentos específicos da minha área de formação em Nutrição. Na ocasião, atuei na tradução de informações científicas e de diretrizes

nutricionais complexas em orientações práticas e em uma linguagem plenamente acessível para os servidores da instituição.

Alinhada aos objetivos estratégicos do CEFET-MG, a publicação contribuiu ativamente para a democratização de saberes sobre alimentação saudável e bem-estar. Desse modo, o trabalho expandiu minha atuação profissional para além das rotinas administrativas e assistenciais cotidianas, consolidando-se como uma importante ação institucional de educação continuada e de promoção da qualidade de vida no ambiente laboral.

Item 11 – Apresentação de trabalho de interesse institucional em congresso, seminário ou outros eventos

Participei como palestrante no I Circuito da Saúde do CEFET-MG, realizado no período de 6 a 8 de abril de 2009, ministrando a palestra intitulada “Alimentação e Saúde”.

A atividade teve como objetivo central promover a educação em saúde, sensibilizando a comunidade acadêmica sobre a relevância de práticas alimentares saudáveis. O foco abordado estruturou-se na alimentação como um dos pilares determinantes para a promoção do bem-estar, a prevenção de doenças crônicas e a melhoria geral da qualidade de vida dos participantes.

Essa inserção caracterizou-se como de estrito interesse institucional, pois fortaleceu as ações internas de cuidado e valorização do servidor técnico-administrativo e discente do CEFET-MG. Além disso, consolidou a aplicação prática do meu conhecimento técnico na área de Nutrição em benefício direto da política de saúde integrativa da instituição.

Item 13 – Avaliação do projeto de ensino e/ou pesquisa e/ou extensão e/ou inovação

Possuo uma sólida e contínua atuação colaborativa em processos de avaliação institucional do CEFET-MG, aplicando competências técnicas na análise de propostas educacionais, científicas e tecnológicas. Nesse sentido, atuei na avaliação de 29 projetos submetidos ao Programa de Bolsa de Complementação Educacional (BCE) da instituição, abrangendo propostas vinculadas aos Editais nº 510/2021, nº 31/2022, nº 802/2022, nº 665/2023 e nº 164/2026. Minha atividade consistiu na leitura minuciosa e julgamento técnico de projetos de diversas áreas do conhecimento, sempre balizada pelas diretrizes e critérios estabelecidos pelo programa, o que contribuiu diretamente para a seleção de propostas qualificadas voltadas à complementação da formação dos estudantes.

Dando continuidade a essa vertente de contribuição institucional, integrei o corpo de avaliadores da 28ª Mostra Específica de Trabalhos e Aplicações (META), realizada pelo CEFET-MG no período de 17 a 19 de outubro de 2018. Na ocasião, realizei a avaliação criteriosa de trabalhos acadêmicos expostos, com destaque para os projetos intitulados 'VII Feira Gastronômica' e 'Impressão de Chocolate 3D', aplicando conhecimentos específicos para analisar o mérito técnico, o teor de inovação e o alinhamento pedagógico das produções.

Essas atuações demandaram elevado senso de responsabilidade, imparcialidade e compromisso ético com a qualidade dos processos seletivos. Ambas as experiências fortaleceram as ações educacionais e os eventos de difusão científica da instituição, evidenciando meu engajamento ativo no planejamento, no desenvolvimento acadêmico e no fortalecimento institucional do CEFET-MG.

5 SÍNTESE FINAL

A análise do conjunto de fatos, atividades, experiências e documentos apresentados neste memorial evidencia uma trajetória profissional construída com solidez no exercício do cargo, marcada pelo desenvolvimento progressivo de saberes técnicos, administrativos, institucionais e especializados na área de Nutrição e Gestão Pública.

Ao longo desse percurso, as experiências relatadas demonstram a ampliação contínua de minhas responsabilidades e o aprimoramento de competências que extrapolam as rotinas cotidianas. Essa evolução reflete-se na assunção de funções estratégicas e de liderança, tais como a coordenação do restaurante estudantil, a fiscalização técnica de contratos e a participação ativa em comissões institucionais e grupos de trabalho, fundamentais para o funcionamento administrativo do CEFET-MG.

Paralelamente à atuação prática, mantive um compromisso constante com a qualificação profissional por meio de curso de aperfeiçoamento, revertendo os novos conhecimentos em benefício da eficiência dos processos internos. Essa maturidade técnica também viabilizou minha contribuição na difusão de saberes — por meio de palestras e publicações voltadas à promoção da saúde — e na esfera avaliativa, materializada na análise criteriosa de dezenas de projetos no âmbito do programa de Bolsa de Complementação Educacional (BCE) e da Mostra META.

Cada atividade descrita encontra-se estritamente respaldada pelos documentos comprobatórios anexos, os quais permitem verificar sua perfeita correspondência e alinhamento com os requisitos e critérios específicos previstos para o regulamento vigente.

Dessa forma, o conjunto dos elementos apresentados, respaldado por uma sólida bagagem documental que totaliza 230 pontos, demonstra de maneira inequívoca a consolidação de saberes, competências e experiências plenamente compatíveis com o nível VI de Reconhecimento de Saberes e Competências do PCCTAE —

equivalente à titulação de Doutorado —, justificando a análise e o deferimento do presente requerimento pela CRSC-PCCTAE/CEFET-MG.

6 DECLARAÇÃO FINAL

Declaro, para os devidos fins, que as informações apresentadas neste memorial correspondem à minha trajetória profissional e individual, construída ao longo da carreira no âmbito do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação (PCCTAE). Declaro, ainda, que os fatos, atividades, experiências, saberes e competências aqui descritos estão relacionados ao nível de RSC-PCCTAE pleiteado e que a documentação comprobatória correspondente foi inserida neste memorial e anexada ao processo, para fins de análise pela CRSC-PCCTAE/CEFET-MG.

Por fim, assumo a responsabilidade pela veracidade das informações prestadas e pela autenticidade dos documentos apresentados, nos termos da legislação aplicável.